

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O ESPClass.: PIV 68Data 04/02/79Pg.: 23

Advogada da Funai contesta acusações

Da sucursal de
BRASÍLIA

A advogada Laia Mattar Rodrigues, assessora da Funai para assuntos de terras indígenas, desmentiu, ontem, em Brasília, qualquer envolvimento seu e de outros dois funcionários da Funai em negociações ilícitas de uma gleba localizada dentro do Parque Nacional do Xingu, desapropriada em 1972. O antigo proprietário dessas terras, Arne Suksdorff, acusava-os de terem proposto, através do advogado e fazendeiro Armando Conceição, a liberação das terras do fazendeiro anexas ao Parque Nacional do Xingu, mediante decreto presidencial, caso recebessem dinheiro em troca. A proposta de Conceição foi gravada por Arne Suksdorff, há mais de um ano, e só agora liberada por ele. Uma cópia está nas mãos da polícia federal que abriu inquérito. Laia Rodrigues afirmou que está disposta a abrir os arquivos do Departamento do Patrimônio Indígena para os jornalistas, para provar que o trabalho de demarcação de terras indígenas, a partir de 74, quando ela passou a responder por esta função, tem obedecido a normas rígidas.

A advogada disse que se a polícia federal confirmar que o interlocutor de Arne Suksdorff na fita divulgada, é realmente Armando da Conceição, ela e os dois outros funcionários acusados — Getúlio Barreto e João Quirino — entrarão com ação criminal na Justiça, processando-o por calúnia.

"Acredito que estas pessoas no estejam querendo prejudicar — disse a advogada —, porque se sentem lesadas no caso do Xingu. Isto porque na Funai sempre indeferimos todos os pedidos de desapropriações de terras dentro do parque. Como é sabido, de 1953 a 1961, data compreendida entre a idéia de criação do parque até a assinatura do decreto efetivando a sua implantação, o governo do Mato Grosso permitiu o loteamento de toda essa área. Um dos que se dizem proprietários de terras no Xingu é justamente Armando Conceição, que também possui terras nas reservas indígenas Xavantes."

Já o caso de Arne Suksdorff é um pouco diferente. Ele adquiriu terras ao sul do parque que, em 1972, foram anexadas à área indígena e reconhecidas como habitat dos índios xinguanos. Por este motivo não teve qualquer direito a indenização. Segundo a advogada, o proprie-

tário, de nacionalidade sueca, pretendia implantar na área uma pequena fazenda, tendo pleiteado, inclusive, a liberação de recursos da Sudam. Ao apresentar um documento que comprova o interesse pelos incentivos fiscais, a advogada afirmou que ele desmentiu a afirmação de Suksdorff de que pretendia desenvolver na área um projeto de criação de ariranhas, visando a sua preservação. "A Sudam nunca financiou projetos desse tipo" — assegurou a assessora da Funai.

Laia Nattar disse, ainda, que não só o antigo proprietário tentou de todas as formas liberar as suas terras anexas ao parque, mas também o secretário do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, que se solidarizou, esta semana, com Suksdorff nas suas denúncias contra os funcionários da Funai.

Laia Mattar decidiu, ainda, abordar o problema da reserva

de Pimentel Barbosa, que também envolve o seu nome e de Getúlio de Barros Barreto, assessor jurídico da Funai. A pedido do presidente da Funai, General Ismarth de Araújo Oliveira, o Ministério do Interior abriu inquérito para apurar a questão da demarcação da área indígena, que apresentou irregularidade.

Ismarth, que entrou no inquérito como cor-responsável, afirma que os limites do parque foram reduzidos pela comissão especial que estudou a sua delimitação sob o argumento de que o traçado da rodovia Chavantina-Cachimbo cortaria a área indígena.

Laia Mattar afirma que o presidente da Funai foi mal informado, "pois a comissão que estudou a delimitação da reserva guiou-se pelo mapa do IBGE que realmente apresentava um traçado diferente do que foi posteriormente executado".